



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º888, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 5.346 de 01/02/2016.

R E S O L V E:

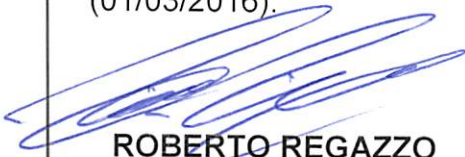
Art. 1º CONCEDER à servidora **NAIR GOMES DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível Salarial – Classe 4M – Especialista – Referência 11, portadora da CI-RG nº 13.187.254-2 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob o nº 905.978.939-34, **aposentadoria voluntária por idade e tempo contribuição**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento Artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.309,56 (dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$1.847,65 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (01/03/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração